



PUBLICAÇÃO EM

28 MAI 1996
Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 701/96

Fixa o número de vereadores da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais.

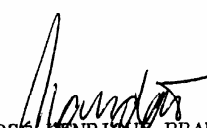
A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em 09 (nove), o número de Vereadores do novo Município de Natalândia - MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 28 de maio de 1996.


MOZAR BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE HENRIQUE BRANDÃO
ASSESSOR ESPECIAL